
INFORMATIVO

1. Apresentação

O **Programa Esporte Seguro para Organizações** é uma iniciativa do Comitê Olímpico do Brasil (COB), realizado pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), sua Área de Educação, e visa apoiar as organizações e toda a comunidade esportiva, com o objetivo de tornar o esporte um lugar seguro para todas e todos, contribuir para uma cultura de prevenção, reconhecimento, enfrentamento e adoção de boas práticas no ambiente esportivo, conforme a legislação vigente, para difundir amplamente temas como: violência, assédio, abuso, racismo, ética, entre outros.

Proteger atletas, mulheres e homens, e outras potenciais vítimas de violência no esporte é algo muito importante e essencial. Acreditando nisso, o COB, em 2018, após uma crescente quantidade de denúncias de assédio sexual no esporte, criou a sua Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência, Assédio e Abuso. Desde então, os últimos anos foram de muito estudo, imersão e ação para o COB, o que resultou em uma série de ações voltadas para a promoção do Esporte Seguro, tais como: a criação de um canal de denúncias, a produção de materiais de orientação, a elaboração de folders, a realização de campanhas e atividades educativas nos diversos eventos realizados pelo COB, além da criação de cursos on-line e gratuitos sobre o tema.

Como um dos grandes resultados já conquistados dessa jornada, no dia 18 de maio de 2021, data da comemoração do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o COB ganhou o Prêmio Neide Castanha, pelo trabalho realizado. Essa conquista nos encheu de orgulho e reforçou a vontade de promover junto a outras organizações o compromisso de garantir um ambiente saudável, seguindo juntos na missão de tornar e manter o Esporte Seguro.

2. Objetivos

O Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) possui três principais objetivos com a realização do **Programa Esporte Seguro para Organizações**:

- 1) Disseminar a importância do tema, apoiar as organizações e difundir amplamente temas relacionados ao Esporte Seguro, como violência, assédio, abuso, racismo, ética, dentre outros que podem se manifestar no meio esportivo, contribuindo para a cultura de prevenção, reconhecimento, enfrentamento e adoção de boas práticas, conforme a legislação vigente;
- 2) Incentivar campanhas educativas nas organizações sobre os temas do Esporte Seguro;
- 3) Dar subsídio às organizações para implementar ações efetivas de segurança no esporte, provendo informação, conhecimento e incentivando a criação de canais de denúncia, a disseminação da informação, a realização de treinamentos, entre outros.

INFORMATIVO

3. Benefícios

O **Programa Esporte Seguro para Organizações** é composto pela disponibilização, por parte do COB, de conteúdos, informações e documentos sobre os temas do Esporte Seguro.

Neste primeiro momento, o Programa conta com os seguintes documentos:

Tema	Conteúdo
Ética	Código de Conduta Ética.
Racismo	Folder Esporte Antirracista.
	Vídeo informativo do Programa.
	Material de divulgação do Programa.
	Curso on-line gratuito com certificado do COB.
Violência, Assédio e Abuso	Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência, Assédio e Abuso.
	Folder Protegendo o Esporte contra o Assédio e o Abuso – para adultos.
	Folder Abuso e Assédio Fora de Jogo – para jovens.
	Vídeo informativo do Programa.
	Material de divulgação do Programa.
	Dois cursos on-line gratuitos com certificados do COB.

4. Critérios de Participação

A Organização interessada em participar do Programa deverá se comprometer a:

- Assinar o Termo de Compromisso entre o COB e a Organização;
- Disseminar a importância do tema na organização, conscientizar as pessoas do meio e difundir amplamente temas relacionados ao Esporte Seguro;
- Desenvolver e implementar ações efetivas de segurança no esporte, provendo informação, conhecimento e incentivando a criação de canais de denúncia, a disseminação da informação, a realização de treinamentos para atletas, treinadoras, treinadores, gestoras, gestores e demais pessoas ligadas ao ambiente esportivo, entre outros;
- Incentivar que todos os envolvidos na Organização concluam os Cursos do Programa.

INFORMATIVO

5. Processo de Inscrição no Programa

Para participar do Programa, as organizações interessadas deverão enviar um Ofício, demonstrando o interesse em seguir junto com o COB na missão de tornar e manter o Esporte Seguro.

O Ofício deverá ser enviado para a Presidência do COB (presidencia.cob@cob.org.br), com cópia para o Instituto Olímpico Brasileiro (iob@cob.org.br).

6. Certificado

O certificado digital de participação no Programa será expedido para a Organização pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), após um (01) ano de participação no Programa.

7. Contato

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o IOB: iob@cob.org.br.